

792031854115278365 - FCA	02759000016	335041	781.900,00
971010342115008228 - SEAP	02700000006	339093	112.827,41
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339093	3.060,80
		TOTAL	27.622.189,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4580, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.499.027,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.499.027,07 (Treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e sete reais e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	49.896,67
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	600.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	300.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	1.625.755,40
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	150.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	3.625.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	2.000.000,00
652012481315128795 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.998.375,00
842020927200019064 - FINANPREV	01500000001	319003	50.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	250.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	2.850.000,00
		TOTAL	13.499.027,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	49.896,67
381010103214958403 - MPCM	01500000001	319092	50.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	13.399.130,40
		TOTAL	13.499.027,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1185972

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

Termo de Errata
DOE nº 36.159 – Edição do dia 14/03/2024. Protocolo: 1176667.
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-CCG/PA
Onde se lê: VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$3.658,92 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Leia-se: VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$4.390,68 (quarto mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).
Protocolo: 1185559

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº - 90004/2025 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de bandeiras oficiais em atendimento às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém, pelo período de 12(doze) meses.
Entrega do Edital: A partir do dia 08/04/2025 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Data da Abertura: 24/04/2025 (quinta-feira)
Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.
Protocolo: 1185851

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0193/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2493204; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 10 a 11/04/2025.

Servidor	Objetivo
CARLOS JEHÁ KAYATH, matrícula funcional nº 5694272/11, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Assessoria Técnica do Gabinete do Governador.	Cumprir Agenda Governamental, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 790,65, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Protocolo: 1185860

PORTARIA Nº 0192/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2487828; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 08/04/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, matrícula funcional nº 36293/2, cargo Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Protocolo: 1185760

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0191/2025-CRG, de 08 de Abril de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2492181 RESOLVE:
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias residuais, ao servidor JEFF LAUNDER MARTINS MORAES, Id. Funcional 5946318/1, para gozo no período